



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 051/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.06.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.052767/89-94, nos termos do parecer nº 045/91 da Comissão de Legislação e Regimentos e de acordo com o Art. 225 do Regimento Geral da Universidade,

D E C I D E

aprovar a alteração, dando nova redação ao Capítulo I, Artigo 2º, letra b), item 4, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

4. Faculdade de Medicina

- Departamento de Medicina Interna
- Departamento de Pediatria e Puericultura
- Departamento de Cirurgia
- Departamento de Patologia
- Departamento de Medicina Social
- Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
- Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
- Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal

Porto Alegre, 07 de junho de 1991.


TUISKON DICK
Reitor